

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA Nº 033-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 015/2023

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução das obras de construção da EEEFM Alice Holzmeister, localizada no Município de Santa Leopoldina/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 015/2023 de 21/03/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 05/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                          |   |                |                     |        |                       |              |
|--|--------------|--------------------------|---|----------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE:   |              | 420101                   |   |                | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |              |
| ESFERA   | UO           | CÓDIGO<br>PROG. TRABALHO | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTES RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |
| 10   | 42101        | 12.361.0033.1672         | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER | 1550000000     | 449051              | 420101 | 1902                  | 1.480.000,00 |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673         | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER       | 1550000000     | 449051              | 420101 | 1902                  | 520.000,00   |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                          |   |                |                     |        |                       |              |
| JAN:   |              |                          | MAI:  |                |                     | SET:   |                       |              |
| FEV:   | 2.000.000,00 |                          | JUN:  |                |                     | OUT:   |                       |              |
| MAR:   |              |                          | JUL:  |                |                     | NOV:   |                       |              |
| ABR:   |              |                          | AGO:  |                |                     | DEZ:   |                       |              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260370**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 034-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 026/2023**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EEEF Doutor Emílio Roberto Zanotti, localizada no município de São Mateus/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 026/2023 de 08/05/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 05/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |   |                |                     |        |                       |              |
|--|--------------|------------------|---|----------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE:   |              | 420101           |   | UG FAVORECIDA: |                     | 350201 |                       |              |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTE RECURSO  | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |   |                |                     |        |                       |              |
| 10   | 42101        | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000903 ESCOLA DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI | 1550000000     | 449051              | 420101 | 2909                  | 1.000.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |   |                |                     |        |                       |              |
| JAN:   |              | MAI:             |   | SET:           |                     |        |                       |              |
| FEV:   | 1.000.000,00 | JUN:             |   | OUT:           |                     |        |                       |              |
| MAR:   |              | JUL:             |   | NOV:           |                     |        |                       |              |
| ABR:   |              | AGO:             |   | DEZ:           |                     |        |                       |              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260372**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 035-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**,

a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 001/2020** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Escola José Carlos Castro - localizada no município de Conceição da Barra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **001/2020, de 10/01/2020**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |  |               |                     |        |                       |             |
|--|--------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |              | 420101           |  |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101        | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1685                  | 830.000,00  |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO       | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1685                  | 170.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |  |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |              |                  | MAI:   |               |                     | SET:   |                       |             |
| FEV:   | 1.000.000,00 |                  | JUN:   |               |                     | OUT:   |                       |             |
| MAR:   |              |                  | JUL:   |               |                     | NOV:   |                       |             |
| ABR:   |              |                  | AGO:   |               |                     | DEZ:   |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260385**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 036-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 003/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma, construção do castelo d'água e contenção de encostas da EEEFM Presidente Getúlio Vargas, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 003/2023 de 17/01/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |  |               |                     |        |                       |              |
|--|--------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE:   |              | 420101           |  |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |              |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |              |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000708 - ESCOLA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS | 1550000000    | 449051              | 420101 | 96                    | 1.000.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |  |               |                     |        |                       |              |
| JAN:   |              |                  | MAI:   |               |                     | SET:   |                       |              |
| FEV:   | 1.000.000,00 |                  | JUN:   |               |                     | OUT:   |                       |              |
| MAR:   |              |                  | JUL:   |               |                     | NOV:   |                       |              |
| ABR:   |              |                  | AGO:   |               |                     | DEZ:   |                       |              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260388**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 037-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 030/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para a execução

dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM Pedro Paulo Grobério, localizada no município de Jaguaré/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 030/2023 de 01/06/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |   |               |                     |                |                       |              |        |  |  |
|--|--------------|------------------|---|---------------|---------------------|----------------|-----------------------|--------------|--------|--|--|
| UG EMITENTE:   |              |                  | 420101  |               |                     | UG FAVORECIDA: |                       |              | 350201 |  |  |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR            | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |        |  |  |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |   |               |                     |                |                       |              |        |  |  |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 -IM 1001579- ESCOLA PEDRO PAULO GROBERIO | 1550000000    | 449051              | 420101         | 2315                  | 1.000.000,00 |        |  |  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |   |               |                     |                |                       |              |        |  |  |
| JAN:   |              |                  | MAI:  |               |                     | SET:           |                       |              |        |  |  |
| FEV:   | 1.000.000,00 |                  | JUN:  |               |                     | OUT:           |                       |              |        |  |  |
| MAR:   |              |                  | JUL:  |               |                     | NOV:           |                       |              |        |  |  |
| ABR:   |              |                  | AGO:  |               |                     | DEZ:           |                       |              |        |  |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260392**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA Nº 038-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 012/2023**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM Jacaraípe, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 012/2023 de 09/03/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |  |               |                     |        |                       |             |
|--|--------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE: 420101  |              |                  | UG FAVORECIDA: 350201  |               |                     |        |                       |             |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101        | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000992 -ESCOLA JACARAÍPE | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1841                  | 280.000,00  |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000992 - ESCOLA JACARAÍPE      | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1841                  | 720.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |  |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |              | MAI:             |  | SET:          |                     |        |                       |             |
| FEV:   | 1.000.000,00 | JUN:             |  | OUT:          |                     |        |                       |             |
| MAR:   |              | JUL:             |  | NOV:          |                     |        |                       |             |
| ABR:   |              | AGO:             |  | DEZ:          |                     |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260396****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 039-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 074/2021**

na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução da construção de Passarela e Auditório da EEEFM João Bley, localizada no município de Castelo/ES.****II** - Termo de Cooperação nº.: 074/2021 de 15/10/2021**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

#### VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                  |  |                |                     |        |                       |             |
|--|------------|------------------|--|----------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101           |  | UG FAVORECIDA: |                     | 350201 |                       |             |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO  | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO         | PROG. TRABALHO   |  |                |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101      | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY | 1550000000     | 449051              | 420101 | 87                    | 91.028,98   |
| 10   | 42101      | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY       | 1550000000     | 449051              | 420101 | 87                    | 202.612,90  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                  |  |                |                     |        |                       |             |
| JAN:   |            | MAI:             |  | SET:           |                     |        |                       |             |
| FEV:   | 293.641,88 | JUN:             |  | OUT:           |                     |        |                       |             |
| MAR:   |            | JUL:             |  | NOV:           |                     |        |                       |             |
| ABR:   |            | AGO:             |  | DEZ:           |                     |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260466**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 040-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 096/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, localizada no município de Presidente Kennedy/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 96/2021 de 23/12/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO |        |                  |  |                  |                     |        |                       |             |
|-----------------------------|--------|------------------|--|------------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:                |        | 420101           |  |                  | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA                      | CÓDIGO |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE<br>RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|                             | UO     | PROG. TRABALHO   |  |                  |                     |        |                       |             |
| 10                          | 42101  | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1001599- ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY | 1550000000       | 449051              | 420101 | 1627                  | 500.000,00  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1260473**

### PORTARIA Nº 139-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2023-TSK97,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **SANDRA REGINA SCALZER PAGANI**, nº funcional 507020, vínculos 6 e 7, MaPB, da função de Diretor Escolar Substituto da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti, município de Aracruz.

**Art. 2º DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **SANDRA REGINA SCALZER PAGANI**, nº funcional 507020, MaPB V - vínculos 6 e 7, para exercer a função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral **PRIMO BITTI**, FGDE 01, município de Aracruz, a partir da publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1260956**

### PORTARIA Nº 140-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-HBCBT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **MARCO AURELIO VILLELA DA MOTTA**, nº funcional 2987821, vínculos 1 e 2, MaPB, da função de Diretor Escolar do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Dr. Agesandro da Costa Pereira, município de Vitória.

**Art. 2º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere a **TIAGO SILVA PASSOS**, nº funcional 3381536, vínculo 2, a partir da publicação.

**Art. 3º DESIGNAR**, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **TIAGO SILVA PASSOS**, nº funcional 3381536, MaPB - vínculo: 02, para exercer a função de Diretor Escolar do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Dr. Agesandro da Costa Pereira, FGDE 01, município de Vitória, a partir da publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1260971**

### PORTARIA Nº 141-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

#### RESOLVE:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de